



DECRETO Nº. 3.204, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Reajusta valor pela ocupação de áreas do Pavilhão de Exposições de Produtos Artesanais e Feira/2018.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

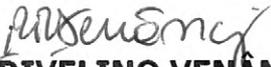
DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado em **2,06%** (dois inteiros e seis décimos percentuais), o valor pela ocupação da área permissionada do Pavilhão de Exposições de Produtos Artesanais e Feira (Mercado Municipal), constante do Decreto Municipal 3093 de 30/06/2017, conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE acumulado no período de Janeiro a Dezembro de 2017, passando para **R\$ 8,51** (oito reais e cinquenta e um centavos), por metro quadrado.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 22 de Janeiro de 2018.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos